



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

“INDICA ao Poder executivo a instalação de uma base móvel da GCM (Guarda Civil Municipal) na praçinha situada entre as ruas São Lucas e Augusto de Almeida Batista – Jardim Jurema - Embu das Artes.”

Senhor Presidente

***“INDICA ao Poder executivo a instalação de uma base móvel da GCM (Guarda Civil Municipal) na praçinha situada entre as ruas São Lucas e Augusto de Almeida Batista – Jardim Jurema - Embu das Artes.”***

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO QUE** os munícipes da região vêm reclamando de constantes assaltos e furtos nas redondezas;

**CONSIDERANDO QUE** o número de roubos cresceu bastante no último ano na cidade de São Paulo, em especial nos bairros Campo Limpo e Capão Redondo, região vizinha ao nosso município, e os assaltantes aproveitam a rede de estradas que passam pelo município de Embu das Artes como rota de fuga, fazendo com que nossa cidade se torne um alvo potencial;

;

**CONSIDERANDO QUE** uma base móvel da GCM no referido local seria de grande ajuda, já que é um ponto estratégico devido à proximidade com algumas das principais ruas e avenidas da região;

**CONSIDERANDO QUE** a falta de correção de distúrbios da visão compromete a saúde das pessoas tanto no âmbito físico como no mental e emocional;

**CONSIDERANDO QUE** é nosso dever ajudar a melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

Diante dessa realidade, se faz importante a implantação de uma base móvel da GCM na referida praçinha do Jardim Jurema, para que nossa população possa desfrutar de seus direitos como cidadãos.





## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

Assim, diante do exposto, a Vereadora Aline Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, apresenta ao Egrégio Plenário a presente indicação apreciação do Poder Executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 10 de novembro de 2021.

Aline Santos

Vereadora

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 10 de novembro de 2021.

**Aline Santos - MDB**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310036003900350032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

